



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO 2012 /2022

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao orçamento programa vigente , um Crédito Adicional, referente a lei nº 1344/2022 de 16 de Dezembro de 2022, na importância de R\$ 825.310,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e dez reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentária abaixo,

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.01 – Administração e Finanças

Func. Programática = 04.122.0002.2.003- Manutenção da Adm. E Finanças

Categoria Econômica = 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal

N. Reduzido = 6

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 20.000,00

Categoria Econômica = 33.90.36.00- Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Física

N. Reduzido = 9

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 600,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serv. De Terceiros- Pessoa Jurídica

N. Reduzido = 10

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 47.000,00

Func. Programática = 09.271.0002.2.008- Recolhimento de Encargos Sociais

Categoria Econômica = 31.90.13.00- Obrigações Patronais

N. Reduzido = 26

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 81.000,00

Func. Programática = 09.271.0002.2.009- Previdência a Inativos e Pensionistas

Categoria Econômica = 33.90.08.00- Outros Benefícios Assistências do Servidor

N. Reduzido = 27



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

Func. Programática = 28.846.0002.0.002- Contribuição ao PASEP

Categoria Econômica = 33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas

Reduzido = 32

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 5.000,00

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria de Educação 25%

Func. Programática = 12.361.0003.2.011– Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

N. Reduzido-34

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 145.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

N. Reduzido = 35

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 95.000,00

Func. Programática = 12.361.0006.2.018– Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica = 33.90.30.00- Material de Consumo

N. Reduzido-61

Fonte de Recursos = (2) Transferências e Convênios Estaduais vinculados

Valor = R\$ 37.610,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde

Func. Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde

Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

N. Reduzido = 135

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 26.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

N. Reduzido = 136

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 46.000,00

Categoria Econômica = 31.90.30.00 Material de Consumo

N. Reduzido = 138

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 38.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Despesas de Pessoal Decorrentes D
N. Reduzido = 1119
Fonte de Recursos = (1) – Tesouro
Valor = R\$ 201.000,00

Categoria Econômica = 33.90.36.00 = Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
N. Reduzido = 142
Fonte de Recursos = (1) – Tesouro
Valor = R\$ 4.900,00

Func. Programática = 10.301.0009.2.103 – Programa Agente Comunit. de Saúde
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
N. Reduzido = 157
Fonte de Recursos = (1) Transferências e Convênios Federais -Vinc.
Valor = R\$ 52.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00 = Obrigações Patronais
N. Reduzido = 722
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 5.000,00

4 - Unid.Orçamentária = 02.02.08 – Transporte e Serv. Estr. Rodagem
Func. Programática=26.782.00112.2.0417– Manutenção do TSERM
Categoria Econômica = 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
N. Reduzido = 208
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 3.000,00

5 - Unid.Orçamentária = 02.02.09 – Secretaria da Agric. E Meio Ambiente
Func. Programática=20.606.0013.2.048– Manutenção da Agricultura
Categoria Econômica = 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
N. Reduzido = 226
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 2.000,00

6 - Unid.Orçamentária = 02.02.12 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Func. Programática=08.243.0011.2.056– Manutenção do Conselho Tutelar
Categoria Econômica = 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
N. Reduzido = 266
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 11.200,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

I – Excesso de Arrecadação – Tesouro - na importância de R\$ 415.032,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – no valor de R\$ 410.278,00, nos termos do inciso III, do § 1º, do Art. 43, da lei Federal n. 4.320/64, junto as programações orçamentárias abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.01 – Administração e Finanças

Func. Programática = 04.122.0002.2.003- Manutenção da Administração e Finanças

Categoria Econômica = 33.90.30.00- Material de Consumo

N. Reduzido = 8

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 40.000,00

Func. Programática = 04.122.0002.2.005- Adiantamento de Despesas de Viagem

Categoria Econômica = 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

N. Reduzido = 1052

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 13.000,00

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria da Educação 25%

Func. Programática = 12.361..0003.2.013- Transporte de Alunos E. Fundamental

Categoria Econômica = 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

N. Reduzido = 47

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 8.000,00

Func. Programática = 12.365..0004.2.165- Manut. Ensino Infantil- Creche

Categoria Econômica = 31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

N. Reduzido = 76

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 53.000,00

Categoria Econômica = 31.90.13.00- Obrigações Patronais

N. Reduzido = 77

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 44.000,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.03 – Secretaria de Cultura e Turismo

Func. Programática = 13.392..0005.2.024- Manutenção das Atividades da Cultura

Categoria Econômica = 33.90.34.00- Outras Despesas de Pessoal - Dec

N. Reduzido = 1117

Fonte de Recursos = (1) Tesouro

Valor = R\$ 18.000,00

4 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 10.301.0009.2.034 – Manutenção Programa Saúde da Família
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
N. Reduzido = 151
Fonte de Recursos = (5) Tesouro
Valor = R\$ 16.000,00

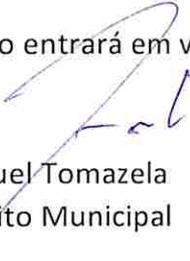
Categoria Econômica = 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
Reduzido = 151
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais- Vinc.
Valor = R\$ 52.000,00

Func. Programática = 10.301.0009.2.103 – Programa Agente Comunitário da Saúde
Categoria Econômica = 31.90.11.00 = Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
N. Reduzido = 721
Fonte de Recursos = (5) Tesouro
Valor = R\$ 148.278,00

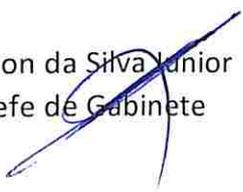
6 - Unid.Orçamentária = 02.02.12 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Func. Programática = 08.244.0010.2.058 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal
Categoria Econômica = 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
N. Reduzido = 270
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 18.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente Decreto, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete